CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 10 de agosto de 2026

Senhor (a) interessado (a),

Dispensa de Licitação 135/2026.

Objeto: Serviço não continuado de reparo em placas de gesso e/ou gesso acartonado (conforme melhor aplicável) para fechamento de teto/forro nos locais especificados, incluindo o fornecimento total de mão de obra e materiais necessários para a execução dos trabalhos.
Justificativa: A contratação visa reparar pontualmente o forro de gesso da sede do CREMEGO (Portaria da Rua T-27 e Sala da Chefia de Gabinete) para fechar aberturas expostas . A intervenção é necessária para garantir a segurança dos usuários, evitar acúmulo de sujeira e pragas, proteger a infraestrutura do teto e restabelecer a estética e funcionalidade dos ambientes afetados .
Valor Estimado: R$ 750,00.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Agente de Contratação

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis **Agente de Contratação** **Valor Estimado : R$ 750,00**	Nº da Conta: 62211339039011 Nome da Conta: Manutenção e Conservação de Imóveis. Valor R$ **Há dotação - Conforme Pré-empenho.** Helder Daniel da Silva **Contador**

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (4459453) apresentado pela Superintendência do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
Tesoureiro do Cremego

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis.**, **Agente de Contratação**, em 10/08/2026, às 09:09, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva.**, **Contador**, em 10/08/2026, às 09:15, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa.**, **1º Tesoureiro**, em 10/08/2026, às 15:08, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4680174** e o código CRC **40EAA878**.

CREMEGO
Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno | CEP 74210-040 | Goiânia/GO - https://www.cremego.org.br/
CFM | CRMs

Referência: Processo SEI nº 26.9.000008188-9 | data de inclusão: 10/08/2026